



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



ATA nº 008/2023

Ata do oitavo período legislativo de dois mil e vinte e três, terceiro ano legislativo da oitava Legislatura de São João do Itaperiú; Sessão Ordinária realizada em sua sede aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, estando presentes os Senhores Vereadores: Anderson Arestides Catafesta, Antônio Carlos de Lima, Dorival Duarte, Edson Goldacker Junkes, Erivan Santos Lima, Itamar Georg, Maikon Paternack, Pedro Schanider Junior e Valdeci Delmonego. Havendo quórum legal foi aberta a Sessão sob a presidência do Vereador Edson Goldacker Junkes que dispensou a leitura da Ata da sessão anterior nos termos da parte final do artigo 61 do regimento interno. **Em seguida o Senhor Presidente Edson Goldacker Junkes solicitou ao Secretário a leitura do expediente do dia, onde constavam os seguintes documentos: Projeto de Lei Complementar nº003/2023** - Autoriza o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem e altera o anexo II, da Lei Complementar nº 001/2022 com a tabela de vencimentos dos cargos e dá outras providências. **Projeto de Decreto nº 001/2023** - Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Prefeito Municipal do Município de São João do Itaperiú relativas ao exercício de 2021. **Concluída a Leitura do Expediente Dia: o Presidente Edson Goldacker Junkes dá início a PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente convida a Secretária da Saúde do Município Rita de Cassia Marangoni a fazer uso da palavra. Com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno, por ordem de sorteio, fizeram uso da Palavra os Vereadores: Erivan Santos Lima, Antônio Carlos de Lima, Dorival Duarte, Anderson Arestides Catafesta, Valdeci Delmonego, Pedro Schnaider Junior, Maikom Pasternack, Itamar Georg e Edson Goldacker Junkes. Os pronunciamentos, na íntegra, encontram-se disponíveis por gravação em áudio e vídeo, a requerimento de quem possa interessar. Concluída a Palavra Livre, tem início o MOMENTO DA PRESIDÊNCIA- Artigo 11, §3º, do Regimento Interno- destinado ao Presidente para suas considerações, instruções e esclarecimentos constitucionais, legais e regimentais. Ato a seguir, em atendimento ao disposto no artigo 63, § 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente Edson Goldacker Junkes, repassou os trabalhos ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Valdeci Delmonego, que deu início a leitura da Ordem do Dia, levando ao conhecimento do Plenário as Matérias para deliberação: Nada consta na Ordem do Dia. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão e convocou os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária no dia 20 de março de dois mil e vinte e três, às 19hs, em sua sede. E, para constar, lavra a presente Ata que vai

